



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 /2021 - SECULT
PROCESSO Nº 24783/2018- 83
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 - SECULT

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020 - SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E A ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA NA ESCOLA DE ARTES CÊNICAS WILSON GERALDO AOS MUNICÍPIOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**, neste ato representada por seu titular, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS**, com sede na Avenida Jornalista Paulo Matos, nº 239, Apto. 72 - Bloco 1, Areia Branca, em Santos/SP, CEP 11086-495, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.984.224/0001-39, neste ato representada por **VANUSA DE SANTIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 29.053.434-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.504.258-79, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT, celebrado em 05 de fevereiro de 2020, já aditado pelo Termo de Colaboração nº 05/2020 - SECULT, celebrado em 15 de setembro de 2020, mediante a estipulação das Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira e nos termos do Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE: O repasse será feito em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 54.704,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais), efetuados por créditos em conta corrente indicada pela **COLABORADORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração deverão onerar a Dotação



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Orçamentária nº: 20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2167, Fonte: 01, através da Nota de Empenho nº 419, emitida em 04 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2020 – SECULT e seu respectivo aditamento, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Fábio Machado Domingues, o digitei, datei e assino.

Santos, 05 / 02 / 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

VANUSA DE SANTIS
ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

TESTEMUNHA

Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM

TESTEMUNHA

Adriane Bichir I. Pereira
Reg. 33.750-1
DERAT / GPM



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 24783/2018-83

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**

Santos



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309

Proposta de adequação de Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária (2021)

O presente tem por finalidade apresentar adequação de proposta de trabalho e planilha orçamentária para o exercício de 2021 de acordo com necessidades apresentadas pela Direção Artística e no intuito de qualificar a proposta pedagógica da EAC – Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, tendo em vista a renovação do Termo de Colaboração nº 03/2020 – SECULT, firmado em 05 de fevereiro de 2020 pelo chamamento público nº 008/2019- SECULT e processo nº 24783/2018-83.

A ABRACE, considerando o cenário adverso em que vivemos por conta da pandemia (COVID-19), e analisando as fragilidades no processo de formação causadas pelo distanciamento obrigatório, propõe alternativas que serão apresentadas para análise comparativa de qualidade e de orçamento pelos representantes da Secretaria de Cultura.

O aspecto prático da linguagem teatral está intrinsecamente relacionado com a necessidade do encontro. Sabemos que para que se faça valer a relação com o efêmero – característica principal dessa arte, o contato é imprescindível. Contudo, esse, impossibilitado pelos riscos à saúde e seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde e das autoridades municipais.

Para que possamos proporcionar aos atores-aprendizes a real experiência com o teatro apresentamos proposta que melhor se adequa as necessidades pedagógicas, conforme segue.

Nós, da ABRACE, certos de que estamos nos adequando da melhor maneira possível a essa nova realidade, nos colocamos a disposição para negociações.

Atenciosamente,

Vanusa De Santis

Presidente da ABRACE

Cronograma de trabalho Fevereiro/2021 _ Janeiro/2022 (12 meses)

Mês	Atividade prestada
FEVEREIRO/2020	INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO
MARÇO/2020	PROCESSO SELETIVO E INÍCIO DO PERÍODO LETIVO
ABRIL/2020	PERÍODO LETIVO
MAIO/2020	PERÍODO LETIVO
JUNHO/2020	PERÍODO LETIVO
JULHO/2020	PERÍODO LETIVO, MOSTRA DOS PROFESSORES, AVALIAÇÃO SEMESTRAL E RECESSO
AGOSTO/2020	PERÍODO LETIVO
SETEMBRO/2020	PERÍODO LETIVO
OUTUBRO/2020	PERÍODO LETIVO
NOVEMBRO/2020	PERÍODO LETIVO
DEZEMBRO/2020	PERÍODO LETIVO, MOSTRA DOS ALUNOS E FORMATURAS, AVALIAÇÃO ANUAL E RECESSO
JANEIRO/2020	REUNIÃO PEDAGÓGICA E PLANEJAMENTO

Handwritten signatures:
 Santos
 Santos

Proposta 2021

Plano de trabalho atual		Plano de trabalho (2021)		
Módulos	Componentes curriculares	Carga horária mensal	Componentes Curriculares	Carga horária mensal
Básico	Interpretação I	80h	Interpretação I - Jogos Teatrais Análise e Interpretação textual Artes do Corpo	40h
	Análise e Interpretação Textual	40h		
	Dança	40h		
	Canto	40h		
Intermediário	Interpretação II	80h	Interpretação II História do Teatro I Dança Canto	80h
	História do Teatro I	40h		
	Expressão Vocal I	40h		
	Expressão Corporal I	40h		
Avançado	Interpretação III	80h	Interpretação III História do Teatro II Expressão Vocal I Expressão Corporal I	80h
	História do Teatro II	40h		
	Expressão Vocal II	40h		
	Expressão Corporal II	40h		
Produtor I	Montagem	28h	Diretor Expressão Vocal II Expressão Corporal II	80h
	Produtor II	28h		
	Produtor III	24h		
3ª idade	Interpretação	24h		
	Canto	12h		
	Dança	12h		
Total h/aula	Produtor I		Produtor I Produtor II Produtor III Total h/aula	30h 30h 30h 730h
	Produtor II			
	Produtor III			

Santos

Santos

Contratação de Serviços Essenciais - atual					
Contador	R\$ 2.000,00	Contador/Advogado	Valor mensal	Contratação de Serviços Essenciais e Produtores - 2021	R\$ 1.600,00
		Oficinas de Adereços, Figurinos e Produção	Valor Mensal (Reserva)		R\$ 544,00

Planilha Orçamentária 2

Plano Orçamentário Atual		Plano Orçamentário com Redução de 20% (MAIO A DEZEMBRO)	
Gastos com contratação de pessoal	52.416,00	Gastos com contratação de pessoal	52.560,00
Serviços essenciais (contabilidade)	2.000,00	Serviços essenciais (contabilidade)	1.600,00
Pagamento de Oficinas (Reserva mensal) Produção/cenário/adereços	288,00	Serviços essenciais (Oficinas)	544,00
TOTAL MENSAL	54.704,00	TOTAL MENSAL	54.704,00

Vanusa De Santis

Vanusa De Santis

Diretora Presidente da Abrece - Associação Brasileira de Artes Cênicas

Vanusa De Santis



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):

02 /2021 - SECULT (Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT)

OBJETO:

Aditar o Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira e nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

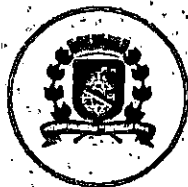
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 05 / 02 /2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vanusa de Santis

Cargo: Diretora Presidente da ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

CPF: 267.504.258-79

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rafael Marinho Fernandes Leal

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 285.709.568-60

Assinatura: Rafael M. F. Leal

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vanusa de Santis

Cargo: Diretora Presidente da ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

CPF: 267.504.258-79

Assinatura: Vanusa de Santis

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS

CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

COLABORADORA: ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

CNPJ Nº: 10.984.224/0001-39

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 02 /2021 - SECULT (Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT).

DATA ASSINATURA: DA 05 / 02 /2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 03/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira e nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 656.448,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 05 / 02 /2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

rafaeleal@terra.com.br / rafaelleal@santos.sp.gov.br